DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 238/2026

À Gerência Administrativa e ao Setor de Compras

Assunto: Providências para contratação de locação de veículo destinado aos serviços de fiscalização.

Considerando a deliberação aprovada por unanimidade na CCXIX – 219ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 22 de outubro de 2026, que autorizou a contratação direta, por dispensa de licitação, para locação de veículo destinado ao atendimento das necessidades dos serviços de fiscalização, pelo prazo de até 12 (doze) meses;

Encaminhem-se os autos à Gerência Administrativa e ao Setor de Compras para adoção das providências necessárias à instrução do procedimento de contratação, observando-se:

I – a realização de pesquisa de preços;

II – a verificação da disponibilidade orçamentária e financeira;

III – a observância do limite legal aplicável e dos requisitos legais para contratação direta por dispensa de licitação;

IV – a formalização da documentação necessária à contratação, incluindo justificativas e demais elementos exigidos.

Concluída a instrução e adotadas as providências cabíveis, proceda-se ao registro e à juntada dos documentos pertinentes aos autos, dando-se cumprimento à decisão plenária.

Rio Branco/AC, 05 de novembro de 2026.

LARISSA BOTELHO DOS SANTOS:02253680214

Assinado de forma digital por LARISSA BOTELHO DOS SANTOS:02253680214
Dados: 2026.11.06 08:42:08 -05'00'

Larissa Botelho dos Santos
Presidente CRF/AC
Nº 3.255 - Processo SEI/CFF nº 25.0.000010747-9